



# CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 09/2022

*“Cria vaga no cargo de Assistente Social no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Gonçalves e dá Outras Providências”*

A Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social no quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Gonçalves.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento aprovado para o exercício.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gonçalves, 13 de abril de 2022.

Ver. Júlio Cesar Ribeiro  
Presidente